



ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 12/2026

Ref.: Substituição de Coordenação de Projeto no âmbito do Edital PPSUS – 8ª edição

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o falecimento do Prof. Dr. Dennis Armando Bertolini, coordenador do projeto intitulado “Resposta inflamatória na dengue e caracterização genômica dos sorotipos do vírus da dengue na área de abrangência da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná”, aprovado na Faixa P1 no âmbito da Chamada Pública PPSUS – 8ª edição;

Considerando o ofício encaminhado pelos dirigentes da Universidade Estadual de Maringá, protocolado sob nº 25.331.083-9, por meio do qual é solicitada a substituição da coordenação do referido projeto;

Considerando que o processo de avaliação que resultou na classificação do projeto na Faixa P1 baseou-se exclusivamente nas análises científica e sociossanitária da proposta, não havendo alteração de mérito em decorrência da substituição de coordenação;

RESOLVE

Autorizar a substituição da coordenação do projeto referido, passando a Professora Dra. Luciana Dias Ghiraldi Lopes a figurar como coordenadora, sem alteração da ordem de classificação, nos termos do Ato da Diretoria Executiva nº 260/2025.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2026.

Prof. Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa

**Diretor de Ciência, Tecnologia
e Inovação**

Prof. Gerson Koch

**Diretor Administrativo-
Financeiro**

www.FapPR.pr.gov.br

Correspondência Interna 031/2026.

Documento: ATODEFA0122026Substituicaodecoordenacao.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 04/02/2026 14:21 Local: FA/PRES, **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 05/02/2026 13:57 Local: FA/DCTI, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 05/02/2026 15:25 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.996.705** por: **Milena Carol Hascalovici dos Santos** em: 04/02/2026 11:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f74e6b7b8defabfe9d47d9da11fa75b